



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 282*

Ofício nº 384/2023/GAPRE

Uruguaiana, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves de Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as solicitações do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

**C.I nº 682/2023/SESTRA - Requerimento nº 732/2023 – Vereador Egídio Carvalho**  
**C.I nº 682/2023/SESTRA - Requerimento nº 714/2023 - Vereador Egídio Carvalho**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

14-01 0707/AMU/23 070 090700 0160



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 682/2023

DATA: 20/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 93/2023, de 06/11/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 941/2023/DLEG, de 31 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 941/2023/DLEG, de 31 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 067/2023, de 20 de novembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Adjunto de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 686/2023

DATA: 20/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 41/2023, de 26/10/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 905/2023/DLEG, de 24 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 905/2023/DLEG, de 24 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 058/2023, de 17 de novembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Adjunto de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 067/2023

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** Requer Implantação de Lombadas e Revitalização de Lombadas.

**Ref:** - C. I. nº 93/2023, de 06/11/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 941/2023/DLEG, de 31/10/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

*“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*[...]*

*“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”*

**Sinalização:** Implantação de Duas Lombadas, Revitalização de Três Lombadas e Uma Faixa de Pedestres.

**Local:**

Revitalização – Av. Santos Dumont nº 802 – Escola Dom Bosco;

Revitalização – Rua Joaquim Murtinho nº 2839;

Revitalização – Rua Joaquim Murtinho nº 2460 – Igreja do Evangelho Quadrangular;

Implantação – Av. Santos Dumont nº 1323;

Implantação – Proximidades do Residencial Village Santos Dumont

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foi indicada a implantação e a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a implantação/revitalização, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

  
\_\_\_\_\_  
**JONATHAN SOARES OLIVEIRA**  
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 058/2023

Uruguaiana, 17 de Novembro de 2023.

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** requer revitalização de sinalização viária – Lombada

**Ref:** - C. I. Nº 41/2023, de 26/10/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 905/2023/DLEG, de 24/10/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: *“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*[...]*

*“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”*

**Sinalização:** Duas Lombadas

**Local:** Rua Eustaquio Ormazabal, entre Rua Júlio de Castilhos e Rua General Hipólito.

Informo que será realizada inspeção nos locais a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foram indicadas a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a revitalização, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

  
JONATHAN SOARES OLIVEIRA  
Seção de Fiscalização de Trânsito

12:30 17-11-2023 Ventura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **905** /2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2023.

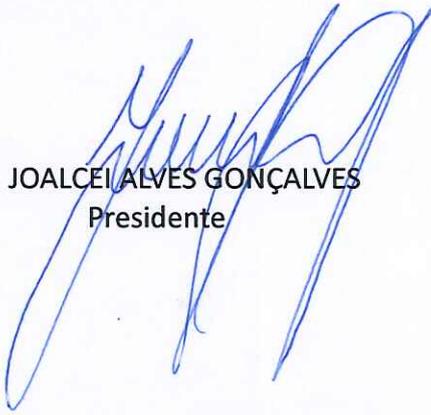
A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 714, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob o nº 2256/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para a pintura das duas ondulações transversais de trânsito, também conhecidas como 'quebra-molas ou lombadas', localizadas na rua Eustáquio Ormazabal, entre as ruas Júlio de Castilhos e General Hipólito.
2. Esta solicitação atende pedidos encaminhados por munícipes ao gabinete do proponente, pois ambos quebra-molas estão com a antiga pintura apagada, dificultando a visualização dos mesmos pelos motoristas, ciclistas e transeuntes.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 941 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

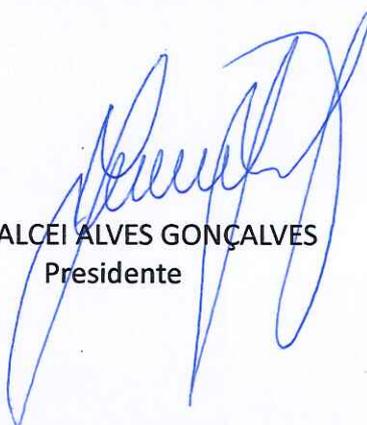
Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 732, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 2298/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes a realização dos serviços nos seguintes locais:

- Av. Santos Dumont, pintura de quebra-mola e faixa de segurança, em frente a Escola Municipal Dom Bosco;
- colocação de quebra-mola, em frente ao nº 1323, proximidades do Super PagPoko; e entre as ruas José Gomes de Souza e Osvaldo Pedroso;
- colocação de quebra-molas nas proximidades do Residencial Village Santos Dumont;
- Rua Joaquim Murtinho, pintura de quebra-molas, em frente ao nº 2839, entre as ruas General Hipólito e Prado Lima;
- pintura de quebra-molas e faixa de segurança, entre as ruas General Canabarro e Júlio de Castilhos, em frente a matriz da Igreja do Evangelho Quadrangular.

2. Justifica-se o presente, considerando que esta solicitação atende pedidos encaminhados por munícipes ao gabinete do vereador proponente, pois estes locais estão com a pintura apagada, dificultando a visualização dos mesmos pelos motoristas, ciclistas e transeuntes.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente